

**SAMARCO MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/MF nº 16.628.281/0001-61 - NIRE 3130004666-4 - (Companhia Fechada)**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025**

**1.Data, Hora e Local:** No dia 13 de janeiro de 2025, às 14 horas, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Samarco Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") de forma exclusivamente digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81/20"), sendo a Assembleia considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º, 6º, 19º e 23º andares, Bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-918.

**2.Convocação e Presença:** Presentes, por conferência eletrônica, os acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por seu procurador, Sr. Eduardo Ajuz Coelho, que cumpre orientação de voto proferida pelo Conselho de Administração da Vale (Decisão de Conselho de Administração nº 048/2024, de 16.12.24) e a acionista BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHP Brasil") representada por seu representante legal, Sr. Paulo Rodrigo Chung, motivo pelo qual as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Verificada, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Assembleia e para a deliberação constante da Ordem do Dia. Presentes, também, os Srs. Rodrigo Alvarenga Vilela, Diretor Presidente da Companhia, e Luana Guimarães Cordeiro, advogada da Companhia.

**3.Mesa:** Instalada e presidida a Assembleia pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Alvarenga Vilela, o qual convidou a Sra. Luana Guimarães Cordeiro para atuar como Secretária da Assembleia.

**4.Ordem do dia:** Eleição de membros titulares e suplente para o Conselho de Administração da Companhia.

**5.Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, as acionistas presentes, após as devidas deliberações, debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

**5.1.** A lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor;

**5.2.** Considerando o pedido de renúncia realizado em 08 de outubro de 2024 pelo Sr. **Marcello Magistrini Spinelli**, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob o regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 23.012.160-3 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 197.378.918-30, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia (i) eleger o Sr. **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, estatístico, portador da carteira de identidade IFP-RJ nº 067340851, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.946.707-00, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e (ii) consignar que o Sr. **Vagner Silva de Loyola Reis**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, químico industrial, portador da carteira de identidade número 028657872005-3 (SSP-MA), inscrito no CPF sob o número 992523177-91, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, antes suplente do Sr. Marcello Magistrini Spinelli, passa a ser suplente do Sr. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães no Conselho de Administração da Companhia.

**5.3.** Considerando os pedidos de renúncia realizados em 13 de janeiro de 2024 pelo Sr. **Eduardo Ajuz Coelho** ao cargo de membro titular e do Sr. **Vitor Ribeiro Vieira** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, eleger (i) o Sr. **Marcelo Feriozzi Bacci**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 18.153.504-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.903.168-05, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, e (ii) o Sr. **Eduardo Ajuz Coelho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 33455294, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.075.508-22, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-918, como suplente do Sr. Marcelo Feriozzi Bacci no Conselho de Administração da Companhia.

**5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato até o dia 13 de janeiro de 2028 e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, momento em que irão declarar estarem totalmente desimpedidos para o exercício das suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **5.3.2.** As acionistas dispensaram o requisito previsto no §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, referente à ocupação de cargos em sociedades concorrentes e à existência de conflito de interesses, quanto aos membros do Conselho de Administração ora eleitos e respectivos suplentes; e **5.3.3.** O Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, portanto, pelos seguintes membros:

Titular	Suplente
Emir Caluf Filho	Paulo Rodrigo Chung
Carlos Ávila	Guilherme Almeida Tangari
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães	Vagner Silva de Loyola Reis
Marcelo Feriozzi Bacci	Eduardo Ajuz Coelho

**6.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que esta Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização, em observância à IN 81/20. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Alvarenga Vilela – Presidente da Mesa; Luana Guimarães Zola Cordeiro – Secretária; Paulo Rodrigo Chung — representante legal da acionista BHP Billiton Brasil LTDA; p.p. Eduardo Ajuz Coelho - representante legal da acionista Vale S.A. Secretária: Luana Guimarães Cordeiro. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025. Confere em ata original lavrada em livro próprio. Certifico o registro sob o nº 12496720, em 13/02/2025. Protocolo 25/051.326-9- Samarco Mineração S.A. - "Em Recuperação Judicial". Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 13/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:  
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-SAMARCO-MINERACAO-S.A.-ATA-AGE-13-01-2025-13-03-2025.pdf>

